



PORTARIA Nº 800 DE 30 DE JULHO DE 2026.

Institui e nomeia a Comissão Eleitoral para análise da documentação apresentada no Chamamento Público nº 001/2026, destinado à escolha dos representantes das cadeiras do Conselho Municipal de Turismo – CMT de Ubatuba para o biênio 2026/2028.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso VIII, da Lei nº 1/1990 – Lei Orgânica do Município de Ubatuba, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.832/2015, bem como no Decreto Municipal nº 6.390/2016; e,

Considerando o disposto no Chamamento Público nº 001/2026, destinado à escolha dos representantes das cadeiras do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2026/2028;

Considerando a necessidade de designar Comissão Eleitoral para conduzir o processo de seleção, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00015439/2026-91;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à escolha dos representantes das cadeiras do Conselho Municipal de Turismo – CMT de Ubatuba para o biênio 2026/2028.

Parágrafo único. Compete à Comissão Eleitoral:

I – analisar a documentação apresentada pelos interessados e proceder à habilitação dos candidatos ou das entidades;

II – apreciar e julgar eventuais recursos administrativos;

III – elaborar as atas e demais documentos pertinentes ao processo;

IV – divulgar os resultados e encaminhar o processo à autoridade competente para homologação.



Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Chamamento Público nº 001/2026:

- I. Erica Teixeira de Jesus**, RG 45.697.974-8;
- II. Ana Lucia Almeida Rodrigues**, RG 62.323.960-7;
- III. Hugo Gallo Neto**, RG 10.302.270-3;
- IV. Rodrigo Carlos Andrade**, RG 25.232.165-0;
- V. Gabriela Tibiriçá Sartore**, RG 39.263.896-4;
- VI. Valeria Cristina de Oliveira S. Lima**, RG 17.689.232-1;

Art. 3º A participação na Comissão Eleitoral será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após a conclusão dos trabalhos e a homologação do resultado final do Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.